

PORTARIA IPREMB Nº 413, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, MARIA DA
CONCEIÇÃO CANDIDO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 713, de 24 de maio de 2021,

Considerando ainda, a decisão judicial transitado em julgado, proferida nos autos do processo nº 5011122-06.2020.8.13.0027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Maria da Conceição Cândido, inscrita no CPF sob nº 898.371.186-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201497-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C5 28, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de maio de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiane Geralda Santos
Chefe da Divisão de Assessoria
IPREMB